



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

PROCESSO Nº: 68/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

REQUERENTE: DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLA "JOÃO ARISTEU BARBOSA", CONFORME PROJETO, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 – PROCESSO Nº 68/2023, DESTINADA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLA “JOÃO ARISTEU BARBOSA”, CONFORME PROJETO, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO.”.

As 14:00 horas do dia onze (11) do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, situada na Rua Irmãos Brandini, 503, Centro, nesta cidade de São João das Duas Pontes, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do exercício de 2023, designada pela Portaria n.º 5.267/2023, composta por: Elen Cristina Poletto de Jesus (Presidente), Andreia Aparecida dos Santos (Membro) e Viviane Alves Vilela (Secretária), reuniram-se para abertura dos **Envelopes n.º 02 (Propostas)** da Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLA “JOÃO ARISTEU BARBOSA”, CONFORME PROJETO, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO, devidamente autorizada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal. A presidente da Comissão de Licitações, deu início à sessão, com vistas a proceder a abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTAS, das empresas HABILITADAS na 1ª (primeira) fase do certame: **STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 47.951.617/0001-56 (sem representante presente); **TRANSPORTES E CONSTRUTORA OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ 16.979.307/0001-16 (sem representante presente); **ADP. ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 32.040.590/0001-72 (sem representante presente); **OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ 39.145.999/0001-00, representada pelo Sr. José Lucas Ovidio, CPF 420.001.018/60; **SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, CNPJ 44.657.937/0001-00 (sem representante presente) e a empresa **PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ 06.089.066/0001-86 (sem representante presente). Em seguida, a senhora Presidente solicitou que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, confirmando não haver nenhuma violação, em seguida, realizou-se a abertura dos envelopes e conferência detalhada das propostas apresentadas pelos licitantes. Em prosseguimento a Sra Presidente procedeu à classificação das propostas, que ocorreu da seguinte forma: CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: **OVIDIO & SILVAS CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** que apresentou proposta no valor global de **R\$ 186.871,21** (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte um centavos); a empresa **STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor global de **R\$ 199.595,64** (cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos); a empresa **ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou proposta no valor global de **R\$ 199.899,58** (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

centavos); a empresa **TRANSPORTES E CONSTRUTORA OLIVEIRA EIRELI** apresentou proposta no valor global de **R\$ 201.625,31** (duzentos mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos); a empresa **PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** apresentou proposta no valor de **R\$ 216.549,21** (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos); e, por fim, empresa **SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP** apresentou proposta no valor de **R\$ 218.405,09** (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e cinco reais e nove centavos). Em seguida, a Presidente da C.P.L determinou que fossem as empresas licitantes intimadas da decisão, ficando aberto o prazo recursal de 05 dias úteis. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão para a lavratura da ata, que eu, Viviane Alves Vilela, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei após lida e achada conforme, foi assinada por mim _____ juntamente com os demais membros da Comissão de Licitações.

Elen Cristina Poletto de Jesus

Presidente

Viviane Alves Vilela

Secretária

Andreia Aparecida dos Santos Colnago

Membro

**OVIDIO & SILVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 39.145.999/0001-00

Representada pelo Sr. José Lucas Ovidio

CPF nº 420.001.018/60